



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.263, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 851

Data: 16/12/22

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.037, DE 02 DE MAIO DE 2007, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.935/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Processo Administrativo nº 12.935/2022, quanto a retificação da Portaria nº 1.037/2007 retificada pelas Portarias nº 1.207/22 e 2.149/22, haja vista ter constado o número do CPF/MF sendo: 408.353.222-68 quando o correto seria: CPF nº 408.353.322-68; e

Considerando os demais documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 12.935/2022, em especial a Cédula de Identidade constate as fls. 14 do processo supracitado, onde se pode verificar a numeração correta do documento e havendo a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 1.037, de 02 de maio de 2007 retificada pelas Portarias nº 1.207/22 e nº 2.149/22 que trata da nomeação de servidora pública efetiva, para **onde se lê**: “...inscrita no CPF nº 408.353.222-6.”, **leia-se** “.....inscrita no CPF/MF nº 408.353.322-68.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2007.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo